



**CREMAL**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

---

## **ATA DE REUNIÃO ADMINISTRATIVA DA DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DE ALAGOAS (CREMAL), REALIZADA em 10/10/2016.**

Ao décimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, às dezenove horas e dez minutos, em sua sede à rua Sargento Aldo Almeida, nº 90, bairro do Pinheiro, em Maceió, Alagoas, na sala Nise da Silveira, fizeram-se presentes os seguintes conselheiros diretores assim relacionados: Fernando Pedrosa (presidente), José Gonçalo (tesoureiro), Alceu Pimentel (vice-corregedor); Irapuan Barros (2º secretário), e Benício Bulhoes (1º Secretário), além do assessor jurídico do CREMAL, o Dr. Yves Maia. Após, tomou a palavra o conselheiro Fernando Pedrosa, presidente, que apresentou a pauta da presente reunião de diretoria. Em seguimento, tomou a palavra o conselheiro Fernando Pedrosa, que apresentou a programação das festividades da Semana do Dia do Médico. Posto em discussão, deliberado enviar convite para um palestrante do Rio de Janeiro-RJ. Após, tomou a palavra o conselheiro Fernando Pedrosa, que apresentou o PROTOCOLO CREMAL nº 03588/2016, que trata a Circular CFM nº 215/2016, a respeito de informações do SISOBI, comunicando que o que deve ser considerado é a certidão de óbito. Posto em discussão, deliberado que as informações contidas no SISOBI são prestadas pelos cartórios e administradas pela Previdência Social e, portanto, pode sim ser utilizado pelos conselhos com fito de municiar os processos administrativos de médicos falecidos. Após as discussões em diretoria, deliberado encaminhar o caso para assessoria jurídica do CREMAL, para fins de emissão de parecer técnico, em seguida para aprovação em plenária e posterior envio de debate ao CFM, para que leve em consideração as informações oficiais do SISOBI. Em seguimento, tomou a palavra o conselheiro Fernando Pedrosa, que apresentou o PROTOCOLO CREMAL nº 03696/2016, oriunda do CREFONO, que trata de denúncia contra o médico José Renalvo Alves Barbosa, que em sua clínica coloca funcionária administrativa para realizar exames de audiometria. Posto em discussão, deliberado pelo encaminhamento à corregedoria, para abertura de sindicância, além de envio à



**CREMAL**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

CODAME, para realização de fiscalização. Após, tomou a palavra o conselheiro Fernando Pedrosa, que apresentou o PROTOCOLO CREMAL nº 03716/2016, da Circular CFM Nº 178/2016, que trate de convite para participação do I Encontro Regional de Revisão do Código de Ética Médica – Região Nordeste. Posto em discussão, deliberado encaminhar o conselheiro Alceu Pimentel. Em seguimento, tomou a palavra o conselheiro Fernando Pedrosa, que apresentou o PROTOCOLO CREMAL nº 03722/2016, do Dr. Guilherme Pitta, que trata de relatório de Participação no Fórum de Telemedicina no CFM, ao passos que solicita o empréstimo do equipamento da câmara de videoconferencia do CREMAL. Com relação ao empréstimo, posto em discussão, deliberado pelo indeferimento. Em seguida, o conselheiro Fernando Pedrosa citou a questão do boneco infantil de ressuscitação cardíaca, tomado por empréstimo pelo Dr. Cláudio Soriano. Posto em discussão, deliberada enviar notificação extrajudicial cobrando a devolução do patrimônio do CREMAL. Após, tomou a palavra o conselheiro Benício Bulhões, que citou o protocolo de nº 3.777, de Dr. Guilherme Pitta, solicitando custeio para participar do fórum sobre CBHPM, em Minas Gerais, Posto em discussão, deliberado pela aprovação. Após, tomou a palavra o conselheiro Fernando Pedrosa, que apresentou PROTOCOLO CREMAL nº 03746/2016, da COOPHUB+ADM, que trata de proposta de prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Organizacional. Posto em discussão, deliberado pelo indeferimento, em virtude do alto valor. Em seguimento, tomou a palavra o conselheiro Fernando Pedrosa, que apresentou o PROTOCOLO CREMAL s/nº 2016, do Dr. Yves, que trata de solicitação de custeio para participação no I Fórum de Direito e Saúde na Contemporaneidade Um Olhar Ético-Jurídico dos Fenômenos Sociais, no Auditório do CREMEPE, dias 13/10/2016. Posto em discussão, o próprio Dr. Yves Maia solicitou desconsiderar o pedido, em virtude de não ter mais disponibilidade de viajar nestas datas. Após, tomou a palavra o conselheiro Fernando Pedrosa, que apresentou o PROTOCOLO CREMAL s/nº, da Presidência do CREMAL, que trata de treinamento anual dos Funcionários do CREMAL, a ser realizada no Hotel canários da Gaibú, na cidade do Cabo de Santo Agostinho/PE. Posto em discussão,



**CREMAL**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

deliberado enviar os seguintes conselheiros: Gilza Bulhoes, Fernando Pedrosa, Gerson Odilon, Kristhyna Regis, Alceu Pimentel, Fernando Maia, Joseane Granja, Ana Lúcia, José Gonçalves, Benício Bulhoes. Após, tomou a palavra o conselheiro Fernando Pedrosa, que apresentou o protocolos do funcionário Carlos Augusto Carneiro, nos quais pede: 1) licença sem vencimento; 2) Demissão e 3) Dispensa do cumprimento do aviso prévio. Posto em discussão, deliberado pela aprovação da rescisão contratual (demissão), mas decidido pelo indeferimento da licença sem vencimentos e indeferimento da dispensa do cumprimento de aviso prévio. Em seguimento, tomou a palavra o conselheiro Fernando Pedrosa que apresentou demanda do funcionário Rafael Pino solicita o agamento do valor do vale-alimentação referente ao período de férias. Posto em discussão, deliberado implantar o pagamento, conforme previsão da Sumula de número 241 do TST ("*O vale para refeição, fornecido por força do contrato de trabalho, tem caráter salarial, integrando a remuneração do empregado, para todos os efeitos legais*"), a partir da data do requerimento, paulatinamente para todos os funcionários. Após o término dessas discussões, o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa, declarou encerrada esta reunião de diretoria e para constar, eu, Irapuan Medeiros Barros Junior, 2º Secretário, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelo Presidente, após julgá-la de conforme.

Cons<sup>o</sup> Fernando de Araújo Pedrosa  
**Presidente CREMAL**

Cons<sup>o</sup> Irapuan Medeiros Barros Junior  
**2º Secretário do CREMAL**